



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 111

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1970

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 89 — Dispensar o Coronel-Engenheiro Paulo Teixeira da Costa da função de membro do Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, como representante da Diretoria de Vias de Transporte do Minis-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

tério do Exército em virtude de sua transferência para a reserva.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o § 1º do artigo 4º do Decreto nº 43.902, de 16 de julho de 1958, resolve:

Nº 90 — Designar o Coronel-Engenheiro Aldrovando Flores Martins de Lima para exercer a função de mem-

bro do Conselho Técnico do Instituto de Pesquisas Rodoviárias, como representante da Diretoria de Vias de Transporte do Ministério do Exército, em substituição ao Coronel Paulo Teixeira da Costa e para completar o seu mandato.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do artigo 33 da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.054, de

26 de julho de 1961 e, tendo em vista o que consta do Processo CNPq. 9.861, de 1969, resolve:

Nº 91 — Nomear por acesso, a partir de 31 de março de 1968, na forma do art. 34 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 54.488, de 15 de outubro de 1964, o Auxiliar de Fotógrafo, nível 6, José Waldyr Ferreira dos Santos, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para o cargo de Fotógrafo, código P-502.4-A, do mesmo Quadro e Parte, em vaga decorrente da exoneração de Aurélio Pereira de Mello. — Antônio Moreira Couceiro.

BANCO CENTRAL DO BRASIL CIRCULAR Nº 136

Aos Estabelecimentos Bancários

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão de 3-6-70, tendo em vista as disposições dos incisos XI e XII da Resolução nº 141, de 23.3.70, resolveu divulgar as seguintes normas:

“O recolhimento compulsório, após ultrapassado o teto ou transcorrido o prazo de que tratam os incisos XI e XII da Resolução nº 141, de 23.3.70, poderá ser efetuado em seis parcelas mensais e consecutivas de igual valor a contar da data em que se tornar devido.”

Fica, portanto, entendido que o recolhimento compulsório, nos casos da espécie, será devido em qualquer circunstância após decorrido o prazo de dois anos e, antes disso, sempre que o volume dos depósitos ultrapassar o limite de 3.800 vezes o maior salário-mínimo vigente no País.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1970. — Luiz de Carvalho e Mello Filho, Diretor.

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE De 4.6.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Sociedades Corretoras

— Alteração contratual:

A-70/1839 — Averba Corretora de Valores e Títulos Ltda. — Instrumento de 1.6.70

— Aumento de capital — alteração contratual:

A-70/1663 — Campos Corrêa — Corretora de Valores Ltda. — De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 150.000,00. — Instrumento de 14.5.70.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-70/1672 — Intermediária S. A. — Corretora de Valores — De Cr\$ 615.000,00 para Cr\$ 768.750,00. — A. G. E. de 20.4.70

— Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — reforma de estatuto:

A-70/1354 — Rionorte — Cia. Northeriograndense de Crédito, Financiamento e Investimento De Cr\$ 1.200.000,00 para Cr\$ 1.600.000,00.

A. G. E. de 10.4.70

A-70/1511 — Credibrás — Financelra do Brasil S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento De Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00.

A. G. E. de 11.5.70

— Prorrogação do prazo de funcionamento:

A-70/933 — Fenícia S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos Até 2.6.72

— Reforma de estatuto:

A-70/816 — Independência S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos — A. G. E. de 6.2.70

— Sociedade Distribuidora

— Alteração contratual:

A-70/240 — Mafra — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Instrumento de 31.10.69

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 5.6.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

— Sociedade Corretora

— Autorização para funcionar:

A-70/1601 — Fluminvest — Corretora de Valores Mobiliários Ltda. — Niterói (RJ)

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Instalação de dependência:

A-70/807 — Jóia Financeira S. A. — Crédito e Investimento — No Rio de Janeiro (GB)

— Sociedade de Crédito Imobiliário

— Autorização para funcionar:

A-70/878 — Emissor S. A. — De Crédito Imobiliário — Em São Paulo (SP)

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 5.6.70, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

— Banco de Investimento

— Aumento de capital — Reforma do estatuto:

A-70/1496 — Banco Bradesco de Investimento S. A. — De Cr\$ 50.100.000,00 para 56.362.500,00 — A. G. E. de 24.4.70

— Caixa de Liquidação

— Aumento de capital — Reforma do estatuto:

A-70/721 — Caixa de Liquidação da Bolsa de Valores de Minas Gerais S. A. — De Cr\$ 50.000,00 para Cr\$ 55.000,00 — A. G. E. de 20.8.69 e 24.2.70

— Sociedades Corretoras

— Aumento de capital — Alteração contratual:

A-70/1282 — Carioba — Sociedade Corretora Ltda. — De Cr\$ 160.000,00 para Cr\$ 550.000,00 — Instrumento de 14.4.70

— Aumento de capital — Reforma do estatuto:

A-70/1872 — Financil S. A. — Corretora de Câmbio e Valores — De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 500.000,00 — A. G. E. de 1º.6.70

— Reforma do estatuto — Mudança de denominação:

A-70/1872 — Financil S. A. — Corretora de Câmbio e Valores — A.G.E. de 1º.6.70 adotada a denominação Vicente Mathews S. A. — Corretora de Câmbio e Títulos

— Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de capital — Reforma do estatuto:

A-70/1510 — Cofinorte S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00 — A. G. E. de 16.2 e 13.4.70

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 1-6-70, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Renovação da autorização para funcionar

BCRB — 1.130-66 — Caixa Rural União Popular de Santa Maria — Santa Maria (RS) — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro nº SER 642, concedido pelo Ministério da Agricultura.

— As R. partições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 18,00	Semestre	Cr\$ 13,50
Ano	Cr\$ 36,00	Ano	Cr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 39,00	Ano	Cr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de - Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de - Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Reforma de estatutos sociais com mudança de denominação

Nº 170-70 — Caixa Rural União Popular de Santa Maria — Santa Maria (RS) — Para Cooperativa de Crédito Rural de Santa Maria Ltda. — Assembleia-geral extraordinária de 25 de abril de 1970.

Prorrogação do prazo de funcionamento

Nº 181-70 — Cooperativa de Crédito Agrícola de João Alfredo Ltda. — João Alfredo (PE) — Até 26-6-71.

Prorrogação do prazo para início de operações

Nº 116-68 — Banco Geral do Brasil S. A. — Belém (PA) — Até 29-1-71, da patente 7.090, que habilita a instalação de agência em Contagem (MG).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORÇ

Em 1-6-70, referido, nos termos dos Pareceres, o requerido no processo número:

Aumento de capital com reforma de estatutos sociais

Nº 372-70 — Banco do Estado da Paraíba S. A. — João Pessoa (PB) — De Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 — AGES. de 26-12-69 e 11-3-71.

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE BANCOS — SÃO PAULO

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos Pareceres o requerido nos processos números:

Em 2 de junho de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP — 163-70 — Banco da Cidade de Santos S. A. — De Cr\$ 710.400,00 para Cr\$ 852.480,00.

Em 3 de junho de 1970

Reforma de estatutos

SP — 174-70 — Banco Tozan S. A. — Assembleia-geral extraordinária de 24-4-70.

Proc. nº 382-70 — Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. — O Diretor, por despacho de 2-6-70, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Sul do Brasil S. A. pelo estabelecimento em epígrafe, sediados em Porto Alegre (RS) e Blumenau (SC), respectivamente, o conseqüente aumento de seu capital de Cr\$ 40.000.000,00 para Cr\$ 40.297.747,00 e a reforma dos estatutos sociais, na conformidade do deliberado pelas assembleias-gerais extraordinárias correspondentes, de 18-3-70 e 30-4-70, 24-3-70 e 6-5-70.

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 2-6-70, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos processos:

Prorrogação do prazo de funcionamento

Nº 406-69 — Banco de Mossoró S. A. — Mossoró (RN) — Até 8-6-71.

Nº 1.091-69 — Cooperativa de Crédito Comercial de Minas Gerais Ltda. — Belo Horizonte (MG) — Até 31 de dezembro de 1970.

Nº 115-70 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Scala D'Oro Textil, Limitada — São Paulo (SP) — Até 26-4-71.

SERVIÇO REGIONAL DA INSPEÇÃO DE BANCOS — SÃO PAULO
DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos processos números:

Em 4 de junho de 1970

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP — 178-70 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. — De Cr\$ 22.500.000,00 para Cr\$ 33.750.000,00.

Em 8 de junho de 1970

Reforma de estatutos

SP — 169-70 — Banco Português do Brasil S. A. — Assembleia-geral extraordinária de 12-5-70.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO Nº 16

ATOS DO PRESIDENTE

Em 23 de abril de 1970

Portaria nº 173, de 9 de abril de 1970 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários que aposentou por tempo de serviço, o servidor Alcides Verissimo da Silva, matrícula 1.250.

Portaria nº 174, de 9 de abril de 1970 — Designa Christiano Frederico Buys, matrícula 2.222, Escriturário classe "H", atual Subgerente de 2ª Classe do Departamento de Agências, para responder em caráter de substituição, pela função de Confiança índice 17, de Gerente de 3ª Classe do Departamento de Agências, durante o impedimento do servidor Almir Paranhos Ferreira, matrícula 232, que se encontra em gozo de licença especial.

Portaria nº 175, de 10 de abril de 1970 — Divulga o falecimento do Auxiliar Referência 1, Hélio Anselmo, matrícula 4.164, ocorrido em 25 de março de 1970.

Portaria nº 176, de 10 de abril de 1970 — Divulga o falecimento do Auxiliar Referência 9, Antônio Otto Teixeira, matrícula 875, ocupante da Função de Confiança de Ascensorista do Departamento Administrativo, ocorrido em 5 de abril de 1970.

Portaria nº 177, de 14 de abril de 1970 — Dispensa Anajé de Sá e Mello, matrícula 2.940, Escriturário Classe "F", da Função de Confiança índice 7 de Subgerente de 3ª Classe do Departamento de Agências, designando-o para responder pela Função de Confiança índice 12, de Chefes do Setor de Inativos da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Departamento de Agências, até decisão final do Ministério da Fazenda, "ex-vi" da Portaria Ministerial GB-2-70.

Portaria número 179, de 14 de abril de 1970 — Designa Ronaldo Pereira Casali, matrícula 4.374, Escriturário classe "A", para a Função de Confiança índice 15, de Grafotécnico do Departamento de Agências.

Portaria nº 180, de 15 de abril de 1970 — Designa Severino Feux da Silva, matrícula 3.428, Auxiliar Referência 5, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete no Gabinete da Presidência, em caráter de substituição, durante o período de férias do servidor João Rodrigues da Silva, matrícula 3.293.

Portaria nº 181, de 15 de abril de 1970 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários, que aposentou por tempo de serviço o servidor Paulo Gutemberg de Oliveira, matrícula 958. Dispensa em consequência, o referido servidor da Função de Confiança índice 15, de Grafotécnico da Carteira de Créditos Diversos.

Portaria nº 183, de 16 de abril de 1970 — Designa José Vieira Marques, matrícula 4.353, Auxiliar Referência 1, para a Função de Confiança índice 4, de Motorista da Seção de Transportes da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 184, de 16 de abril de 1970 — Designa Zélio Ladeiro, matrícula 2.379 Escriturário classe "F", atual Substituto Eventual de Subgerente do Departamento de Agências, para responder, em caráter de substituição, pela Função de Confiança índice 7, de Subgerente de 3ª classe do mesmo Departamento, enquanto perdurar o afastamento do servidor Carlos Asdrubal de Araújo Castro, matrícula 3.330.

Portaria nº 185, de 16 de abril de 1970 — Designa Carlos Asdrubal de Araújo Castro, matrícula 3.330, Escriturário Classe "B", atual Subgerente de 3ª classe do Departamento de Agências, para responder em caráter de substituição, pela Função de Confiança índice 12, de Subgerente de 2ª classe do mesmo Departamento, enquanto perdurar o afastamento do servidor Cristiano Frederico Buys, matrícula 2.222.

Portaria nº 186, de 16 de abril de 1970 — Designa Jorge Justino de Araújo, matrícula 4.277, Auxiliar Referência 1, para a função de Substituto Eventual de Porteiro de Agência do Departamento de Agências.

Portaria nº 186, de 16 de abril de 1970 — Designa para a Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Agências, os seguintes servidores: Tarcílio Cavalcante de Queiroz Barros, matrícula 4.188, Escrivão classe "M", Itainyr Cavalcante Lossio, matrícula 4.189, Escrivão classe "M", Maria Clara Barbosa Santos, matrícula 4.190, Escrivão classe "M", Amadeo Ricart Meziari, matrícula 4.192, Escrivão classe "M", Julio Souza, matrícula 4.193, Escrivão classe "M", Nelson Gonzalez Otero, matrícula número 4.195, Escrivão classe "M", Sebastião Effgen, matrícula 4.196, Escrivão classe "M", Edson Pinheiro Mendonça, matrícula 4.199, Escrivão classe "M", Carlos Destri, matrícula 4.200, Escrivão classe "M", Bernardino Garcia Martinez, matrícula 4.198, Escrivão classe "M", Humberto Francesconi, matrícula número 4.197, Escrivão classe "M".

Portaria nº 193, de 17 de abril de 1970 — Divulga a rescisão do contrato de trabalho do Escrivão classe "A" Nelson Galvão de Alencar, matrícula 3.691, homologada em 31 de março de 1970, pela 3ª Vara Federal (Processo nº V. F. 3.268-69).

Portaria nº 178, de 14 de abril de 1970 — Considera o servidor Achiles Medeiros, matrícula 1.971, enquadrado como Auxiliar Referência 7, a partir de 5 de dezembro de 1968 e, em consequência, promovido à referência 8, a partir de 1º de janeiro de 1969, nos termos da Portaria nº 245, de 23 de maio de 1969.

RELAÇÃO Nº 17

ATOS DO PRESIDENTE

Em 30 de abril de 1970

Portaria nº 196, de 17 de abril de 1970 — Designa José Carlos Torres da Motta, matrícula 1.641, Advogado classe "P", atual Chefe do Serviço Judicial do Departamento Jurídico, para responder pela função de Substituto Eventual do Subchefe do referido Departamento, até decisão final do Ministério da Fazenda, "ex vi" da Portaria Ministerial nº GB-2-70.

Portaria nº 197, de 17 de abril de 1970 — Designa Joaquim Eugênio Dutra de Rezende, matrícula 2.198, Médico classe "O", atual Assistente no Gabinete da Carteira de Penhóres, para responder pela função de Substituto Eventual do Chefe do Gabinete da referida Carteira, até decisão final do Ministério da Fazenda, "ex vi" da Portaria Ministerial nº GB-2-70.

Portaria nº 199, de 20 de abril de 1970 — Divulga, para cumprimento, os termos da Portaria nº 71, de 10 de abril de 1970, do Conselho Superior, que transferiu a servidora Maria Léa Soares de Oliveira, matrícula 2.790, Escrivã classe "M", para a Caixa Econômica Federal de Minas Gerais Dispensa, em consequência, a ajudada servidora da Função de Confiança índice 7, de Ajudante de Casa Forte do Departamento de Valores.

Portaria nº 200, de 22 de abril de 1970 — Dispensa Darcy Nóbrega, matrícula 1.599, Escrivã classe "M", da Função de Confiança índice 15, de Caixa da Carteira de Penhóres, com vigência a partir de 17 de abril de 1970, tendo em vista sua requisição pelo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais.

Portaria nº 202, de 22 de abril de 1970 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço a servidora Estella da Silva Biolchini, matrícula 1.213, Dispensa, em consequência, a referida servidora da Função de Confiança índice 7, de Chefe de Turma de Registro do Setor Administrativo do Departamento Jurídico.

Portaria nº 203, de 22 de abril de 1970 — Dispensa, Antonio Magno Figueira Netto, matrícula 2.877, Escrivão

classe "C", da Função, de Confiança índice 12, de Subgerente de 2ª classe da Carteira de Penhóres, bem como da função de Substituto Eventual do Gerente da Agência Maturéia-Penhóres, tendo em vista sua requisição para o Ministério da Educação e Cultura, vigorando o ato a partir de 17 de abril de 1970.

Portaria nº 204, de 22 de abril de 1970 — Designa Sylvio Brandão Leite, matrícula 3.047, Escrivão classe "C", para responder pela função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Controle da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico, até decisão final do Ministério da Fazenda, "ex vi" da Portaria Ministerial nº GB-2-70. Regina Maria Puget Monteiro, matrícula 3.645, Escrivão classe "B", para responder pela função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Operação do Serviço de Computação da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico, até decisão final do Ministério da Fazenda, "ex vi" da Portaria Ministerial nº GB-2-70.

Portaria nº 205, de 23 de abril de 1970 — Designa, em aditamento à Portaria nº 177-70, Anaê de Sá e Mello, matrícula 2.940, Escrivão Classe "F", para responder pela função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Distribuição de Créditos da Divisão Administrativa do Depar-

tamento de Agências, com vigência a partir de 14 de abril de 1970, até decisão final do Ministério da Fazenda, "ex-vi" da Portaria Ministerial número GB-2-70.

Portaria nº 206, de 24 de abril de 1970 — Divulga os nomes dos servidores que retornaram à condição de funcionários autárquicos, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 943, de 13 de outubro de 1969, na seguinte forma: Marcos Simplicio de Souza, matrícula 3.486, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria, com vigência a partir de 22 de outubro de 1969, Miguel Novellino, matrícula 3.011, Despachante 18-B, com vigência a partir de 7 de novembro de 1969, Eduardo Paes Castilho, matrícula 2.819, Despachante 16-A, com vigência a partir de 11 de novembro de 1969, José Pereira do Rosário, matrícula 3.290, Auxiliar de Portaria 8-B, com vigência a partir de 7 de novembro de 1969, Geraldo Weitzel S. Bulcão, matrícula 3.276, Auxiliar de Portaria 8-B, com vigência a partir de 12 de novembro de 1969, Frederico Augusto Bastos, matrícula 3.105, Escrivão Mecanógrafo 8-A, com vigência a partir de 14 de novembro de 1969, Heráclio Roberto Leite, matrícula 2.109, Porteiro 11-B, a partir de 13-11-1969, Maria de Lourdes Lemos, matrícula 3.352, Escrivão Mecanógrafo 8-A, com vigência a partir de 13 de novembro de 1969.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, resolve

Nº 1.166 — Dispensar o servidor Mario da Silva Neiva, matrícula número 2.098.278, da função de Auxiliar com a gratificação mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 13 de junho de 1969.

Nº 1.165 — Dispensar o servidor Celso Penholati, matrícula número 1.041.072, da função de Auxiliar, com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 13 de junho de 1969.

Nº 1.167 — Designar o servidor Mario da Silva Neiva, matrícula número 2.098.278, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete publicada no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1969, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Nº 1.168 — Designar o servidor Celso Penholati, matrícula número 1.041.072, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 13 de junho de 1969, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Nº 1.140 — Aposentar o servidor Antonio Bispo Carneiro da Silva, matrícula nº 1.019.888, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 1º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.141 — Aposentar o servidor Simplicio Rodrigues de Atagã, matrícula 1.771.014, no cargo de Guarda nível 10, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 176, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição do Brasil, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 18 de outubro de 1966.

Nº 1.142 — Aposentar o servidor Olisio Januário Lima, matrícula número 1.021.047, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III de artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

TRABALHADOR RURAL

Fundo de Assistência e Previdência

REGULAMENTO

Divulgação nº 1 044

PREÇO: Cr\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Nº 1.143 — Dispensar o Armazenista nível 10, Paulo Paranhos, matrícula nº 2.099.475, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-7-1) sediado em Campos, sob a jurisdição do 7º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.145 — Designar o Engenheiro nível 22, Tarcílio Rezende de Andrade, matrícula nº 1.935.766, movimentado para esta Autarquia, conforme Portaria nº 694, de 27 de agosto de 1969, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Agronomia, do Setor de Orientação Técnica, da Divisão de Conservação, da Diretoria de Operações.

Nº 1.146 — Dispensar o Engenheiro Agrônomo nível 22, Renato Araujo Dória, matrícula nº 1.164.969, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito, da Diretoria de Operações, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.147 — Dispensar o Engenheiro nível 22, Slioma Steremberg, matrícula 1.165.249, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, de responsável pelo expediente da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito, da Diretoria de Operações, nas faltas ou impedimentos do titular e seu substituto eventual.

Nº 1.148 — Designar o Engenheiro nível 22, Slioma Steremberg, matrícula nº 1.165.249, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito, da Diretoria de Operações, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 1.149 — Dispensar o servidor Octavio Torres Galvão, matrícula número 2.155.964, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-15-2), sediada em Caxias, sob a jurisdição do 15º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.152 — Designar o servidor João Airtton Malta Feitosa, matrícula nº 2.069.424, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-20-2) sediado em Santana de Ipanema, sob a jurisdição do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.155 — Designar o servidor Herminio Mendes da Luz, matrícula nº 1.008.612, para desempenhar nesta Autarquia, Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificação Especial de Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 19.5.69, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Nº 1.156 — Designar o servidor Euripedes Anastácio de Jesus, matrícula 1.032.088, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Laboratório (S. T. D.-4) do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), do 12º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.158 — Dispensar o servidor José Rodrigues de Souza, matrícula nº 1.392.397, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Estatística (S.Tr.D-2), do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 29 de maio de 1968.

Nº 1.159 — Dispensar o servidor José Rodrigues de Souza, matrícula nº 1.392.397, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr. D-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.163 — Designar o servidor Ronaldo Escorrel Borges, matrícula número 2.101.151, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr. D-2) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1970

O Engenheiro Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº -70 — Aprovar a supressão dos horários dos trens mistos de prefixos MF.1 e MF.2, o prosseguimento dos trens NF.1 e NF.2 entre as Estações de Ribeirão Preto e Pedregulho, bem como a criação dos trens MU.1 e MU.2, que circularão de acordo com os nos horários entre Uberaba e Jaguara, (Via Franca) a partir de 1º de junho p. f. — *João Gualberto Pinheiro.*

Divisão de Fiscalização

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1970

O Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 5-DFI
I — autorizar, a título precário, a construção e uso de uma passagem de nível no km 9,428 do Ramal de Guapimirim da 1ª Divisão — Leopoldina — do Sistema Regional Centro da Rêe Ferroviária Federal S. A., no Est. do Rio de Janeiro;
II — autorizar o fechamento da passagem de nível existente no km 9,753 de mesmo Ramal — *Cesar Bastos Moita e Silva.*

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno,

Nº 131 — Resolve exonerar, a partir de 12 de maio de 1970, o Engenheiro nível 2-B, Oswaldo Cruz Vidal Leite Ribeiro, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Reparos e Operação, símbolo 4-C, do Departamento de Engenharia, desta Superintendência, em virtude de sua aposentadoria concedida nos termos do Processo nº 0-70.077.2. — *Carlos Cordeiro de Mello.*

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos nºs 59.835, de 21 de dezembro de 1966, 60.263, de 23 de fevereiro de 1967 e 60.048, de 21 de julho de 1967,

Nº 132 — Resolve cancelar, a partir de 1º de maio de 1970, a Portaria

nº 116, de 30 de abril de 1969 que designou a Taquígrafa nível 14 — Aida Roca Diegues — para exercer as funções de Assistente desta Superintendência, com a Gratificação de Recremiação de Gabinete, no valor mensal de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros). — *Carlos Cordeiro de Mello.*

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno,

Nº 136 — Resolve aposentar, com proventos integrais, a Oficial de Administração nível 14-B, Walmina Carvalho Monteiro, de acordo com o artigo 101 item III e parágrafo único — combinado com o artigo 102 — item I, letra "a" — da Constituição da República Federativa do Brasil, e com o que se contém no Processo nº W-70/10.801 e anexos. — *João Marcos Dias, Conselheiro no exercício da Superintendência.*

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1970

Nº 143 — Resolve exonerar, a pedido, Mário Augusto dos Reis do cargo, em comissão, de Assessor Trabalhista, Símbolo 5-C, desta Superintendência. — *João Marcos Dias, Conselheiro no exercício da Superintendência.*

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno,

Nº 144 — Resolve nomear José Ferreira Guarita para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Trabalhista, Símbolo 5-C, desta Superintendência. — *João Marcos Dias, Conselheiro no exercício da Superintendência.*

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA "SUNAMAM" Nº 628

Nº 3.663 — *Sobretaxa de congestionamento do Porto de Santos — Cancelamento*

Tendo em vista os termos dos Ofícios nºs 69-16207, 69-16208, 69-16209, 69-16210, 69-16211 e 69-16234, Considerando canceladas as sobretaxas a que se referem as Resoluções nºs 3424, 3425 e 3474, a partir de 31.3.1970, em virtude de não mais subsistir no Porto de Santos as condições que ocasionaram a imposição da sobretaxa naquele porto.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no *Diário Oficial da União.*

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17.4.70)

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA "SUNAMAM" Nº 635

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838 de 11 de setembro de 1941, juntamente com o Decreto-lei nº 3.100 de 7 de março de 1941 que confere poderes para disciplinar a navegação brasileira, fluvial, lacustre e marítima;

Considerando a necessidade de conceituar o que seja Travessia na navegação interior, para aplicação da tabela de fretes, passagens e exploração de serviços de acordo com a legislação vigente resolve:

Nº 3.683 — *Travessia — Definição para efeito de aplicação da tabela de fretes.*

Entende-se por Travessia, para efeito de aplicação de tabela de fretes,

(*) Republicada por haver saído com incorreções no *Diário Oficial* de 20.4.70.

passagens e exploração de serviços, a qual realizada em transporte sobre água, de veículos e passageiros, em trecho de rio, lagoa e ou baía, não maior que 10 km de extensão e que interligue dois extremos interrompidos de uma mesma estrada, permitindo a integrar viária da região.

Todo percurso que exceda o limite de distância fixada e que não possua essas características, será considerado como navegação interior que pela legislação atual tem linhas e fretes liberados.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em *Diário Oficial da União.*

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 2.6.70 — Processo nº M-69-01037)

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1970. *Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.*

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA "SUNAMAM" Nº 636

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 3º, 7º e 8º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, resolve:

Nº 3.684 — *Conferência de fretes Brasil/Mediterrâneo/Brasil — Aprovação do "Acordo de Rateio de Cargas — Área da Grécia e área do Oriente Médio"*

I — Aprovar o "Acordo de Rateio de Fretes do Mediterrâneo" — Área da Grécia, dos portos do Brasil, desde o Estado do Rio Grande do Sul até o porto de Natal, ambos inclusive, para todos os portos da Grécia e Chipre, referente a Seção 5 da Conferência de Fretes Brasil/Mediterrâneo/Brasil, prevalecendo a mecânica regulamentada nos artigos do pool Brasil/Itália, exceto as quotas e os números de saídas, com vigência a partir de 1º de abril de 1970, assinado pelas seguintes empresas:

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Rio de Janeiro
Companhia Paulista de Comércio Marítimo — Rio de Janeiro
Greek South American Line — Piraeus
Svenska Orient Linien — Gothenburg
Jugoslavenska Linijska Plovidba — Rijeka

II — Aprovar o "Acordo de Rateio de Fretes do Mediterrâneo" — Área do Oriente Médio, dos portos do Brasil, desde o Estado do Rio Grande do Sul até o porto de Natal, ambos inclusive, para a Turquia (portos no Mediterrâneo e Mar Negro), Síria, Líbano e Egito (RAU), referentes a Sub-Seção a) da Seção 6, da Conferência de Fretes Brasil/Mediterrâneo/Brasil, prevalecendo a mecânica regulamentada nos artigos do pool Brasil/Itália, exceto as quotas e os números de saídas, com vigência a partir de 1º de abril de 1970, assinado pelas seguintes empresas:

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Rio de Janeiro
Companhia Paulista de Comércio Marítimo — Rio de Janeiro
Greek South American Line — Piraeus
Svenska Orient Linien — Gothenburg
Jugoslavenska Linijska Plovidba — Rijeka

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no *Diário Oficial da União.*

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 2.6.70 — Processos C-70-8664 e C-70-1003)

Nº 3.685 — *Conferência Inter-Americana de Fretes Desligamento de Linha Membro*

Registrar o desligamento da empresa Montemar S. A. Comercial e Marítima, como membro da "Área Canadense" na Conferência Inter-Americana de Fretes, com vigência a pa-

tir de 20 de junho de 1970, conforme Comunicação AD-241-70 (CIAF), de 12.5.1970, da mencionada Conferência.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no *Diário Oficial da União.*

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 2.6.70 — Processo C-70-10089)

Nº 3.686 — *Alteração da Resolução nº 3.620 do Boletim nº 621 da "SUNAMAM"*

Elevar de 22.000 TDW para 25.500 TDW o limite máximo para afretamentos de navios de que trata o item 4 da Resolução nº 3.620 do Boletim nº 621, que concedeu a Linha Alamar Sul à Neptunia Sociedade de Navegação Ltda.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 2.6.1970 — Processo N-70-11094)

Nº 3.687 — *Frete para tubos de plástico em peças rígidas, soltas ou amarradas*

Enquadrar os tubos de plásticos (canos) em peças rígidas, soltas ou amarradas, no constante do nº 39 do anexo 4 da Resolução 3.455 do Boletim de Resoluções nº 574.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em *Diário Oficial.*

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 2.6.70 — Processo C-70-8194)

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1970. *Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.*

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA SUNAMAM Nº 637

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, bem assim pelo Decreto nº 62.383, de 11 de março de 1968, resolve:

Nº 3.688 — *Baixa de Embarcações.*

1 — Comunicar a baixa do registro dos navios "Rio Jurua", "Rio Guaporé", "Jangadeiro" e "Paranaguá", pertencentes à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, conforme Ofício nº 511, de 18 de maio de 1970, do Tribunal Marítimo.

2 — Comunicar a baixa do registro do navio "Frigo Asia", de propriedade da Empresa de Navegação Aliança Sociedade Anônima, conforme Ofício nº 513 de 18 de maio de 1970 do Tribunal Marítimo.

Nº 3.689 — *Multas por infração.*

Tendo em vista os Autos de Infração abaixo, impor aos armadores neles citados as respectivas multas, as quais deverão ser pagas dentro de trinta dias contados a partir da publicação do presente Boletim no *Diário Oficial da União*, sob pena de cobrança executiva na forma do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e artigo 2º do Regulamento deste órgão, aprovado pelo Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941:

I — 1.122, de 17 de abril de 1970 — Impor a Miranda & Companhia a multa de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), prevista na letra a do artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, e na letra a do artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, atualizada pelo Decreto nº 56.803, de 27 de agosto de 1965.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17-4-70)

I — 1.135, de 17 de abril de 1970 — Impor a José Adolho Pessoa de Queiroz e Manuel Carvalho Ferreira da Silva a multa de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) prevista na letra a do artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, atualizada pelo Decreto nº 56.803, de 27 de agosto de 1965.

(Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17-4-70)

I — 1.133, de 17 de abril de 1970 — Impor a Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio a multa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), prevista na letra b do artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 7.838, de 11 de setembro de 1941, atualizada pelo artigo 1º do Decreto nº 65.803, de 27 de agosto de 1965. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17-4-70).

I — 1.137, de 17 de abril de 1970 — Impor ao Titular do 5º Tabelionato de Notas de Recife a multa de Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) prevista na letra b do artigo 22 do Regulamento baixado com o Decreto nº 56.803, de 27-8-65. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17-4-70).

I — 1.139, de 17 de abril de 1970 — Impor a Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio a multa de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), prevista na letra a do artigo 13 do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941, atualizada pela letra a do artigo 1º do Decreto nº 56.803, de 27-8-65. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17-4-70).

I — 1.143, de 17 de abril de 1970 — Impor à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro a multa de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), prevista na letra a do artigo 1º do Decreto nº 56.803, de 27 de agosto de 1965. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 17-4-70).

Nº 3.690 — *Autorização para continuar a funcionar como Empresa de Navegação de Cabotagem Marítima.*

Conceder à Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda., sediada em São Paulo no Estado de São Paulo, autorização para continuar funcionando como empresa de navegação de cabotagem marítima, com as alterações contratuais que apresentou e o capital social elevado de Cr\$ 945.519,00 para Cr\$ 1.132.833,00, para Cr\$ 1.315.000,00 e para Cr\$ 1.783.000,00, obrigando-se a mesma a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto desta autorização.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 2 de junho de 1970 — Processo S-70|8.399).

Nº 3.691 — *Cancelamento de autorização de funcionamento de Empresa de Navegação de Cabotagem Marítima.*

Cancelar a autorização concedida pelos Decretos nºs 35.765 de 1954, .. 44.024 de 1958 e 1.952 de 1962 e pelas Resoluções nºs 3.025 e 3.124 da SUNAMAM, à sociedade Comércio e Transportes Mucuripe Sociedade Anônima, sediada no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para funcionar como empresa de navegação de cabotagem marítima, tendo em vista a sua incorporação pela Companhia Paulista de Comércio Marítimo, conforme resoluções nºs 3.246 e 3.252, do Boletim nº 526.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 2 de junho de 1970 — Processo C-68|5.807).

Nº 3.692 — *Cancelamento de autorização de funcionamento de Empresa de Navegação.*

Cancelar a autorização concedida pelos Decretos nºs 30.147, de 8 de novembro de 1951 e 44.180, de 28 de julho de 1958, à Navebras S.A. (Comércio de Petróleo), sediada no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, para funcionar como empresa de na-

vegação de cabotagem, tendo em vista não mais exercer a atividade para a qual foi autorizada pelos referidos decretos.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Reunião do Conselho Consultivo da SUNAMAM de 2-6-70). Rio de Janeiro, 9 de junho de 1970. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 706ª Reunião, Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis; realizada no dia oito de maio de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Góes — Presidente. José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto. Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM. Ruy Florentino da Rocha — MM. Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldomiro Rocha — BNDE. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta na sala de reuniões do CNPVN realizou-se a setingentésima sexta, Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Eng. Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 705ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva passa a relatar o Processo CNPVN número 143 de 1970, referente ao anteprojeto de barragem e eclusa de Amarópolis, no rio Jacuí — RS — O voto do Conselheiro é pela aprovação do anteprojeto e estimativa orçamentária. Pósto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 706.1-70). Com a palavra, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz passa a relatar o Processo CNPVN número 108 de 1967, referente ao Termo Aditivo ao Ajuste firmado entre o Departamento e Consórcio Franco Brasileiro SGTE-LASA para a realização de estudos de vias navegáveis interiores do País. Para oferecer esclarecimentos ao Plenário, compareceu, mediante convocação do Presidente, a Engenheira Isa Rondon, substituta do titular da Diretoria de Vias Navegáveis. Debatida a matéria, o Conselho, adotando o voto favorável do Relator, aprovou sem aumento de despesas, o Termo Aditivo proposto pelo Diretor-Geral do DNPVN (Resolução número 706.2-70). Com a palavra, o Conselheiro Waldomiro Rocha passa a relatar o Processo CNPVN número 49 de 1969, referente à Urbanização da praia do Suá — Vitória — ES. O voto do relator é no sentido de declarar, sem interesse portuário, a área abrangida pelo Plano de Urbanização da Praia do Suá, na cidade de Vitória (ES), apresentado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, observadas outras providências. Pósto em discussão e votação, é Aprovada (Resolução número 706.3-70). Nada mais havendo a tratar, nesta reunião, o Senhor Presidente resolveu encerrá-la, convocando outra, para iniciar-se às treze horas e trinta de hoje, com a finalidade de apreciar, a pedido do Conselheiro Diretor-Geral Substituto, o processo CNPVN número 119 de 1969, referente ao Termo de Convênio entre o DNPVN e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para o prosseguimento das obras de construção da Barragem do Bom Retiro do Sul, no Rio Taquari, (RS). O Senhor Presidente, agradece a presença de todos e determina a lavra-

tura desta Ata, que é assinada por mim, Neusa Tavares de Oliveira, e que, lida e achada conforme por todos, vai também assinada pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — H. Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Ruy Florentino da Rocha. — Benjamim Eurico Cruz — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 707ª Reunião, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia oito de maio de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Góes — Presidente. José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto. Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM. Ruy Florentino da Rocha — MM. Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldomiro Rocha — BNDE. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, às treze e trinta horas, na sala de reuniões do CNPVN, realizou-se a setingentésima sétima Reunião em caráter extraordinário, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados, para apreciação do Processo CNPVN número 119 de 1969, referente ao Convênio celebrado entre o DNPVN e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para prosseguimento das obras da Barragem do Bom Retiro do Sul, no Rio Taquari, (RS), cuja discussão, iniciada na 703ª Reunião, foi suspensa em face do pedido de vista do Conselheiro Barreiros. Ordem do Dia: É inicialmente dada a palavra ao Conselheiro Barreiros que, como Diretor-Geral Substituto, reconheceu a necessidade do Convênio para as obras da Barragem do Bom Retiro, já assinado e submetido ao Conselho, ser modificado em algumas de suas cláusulas. Para tanto, lê o ofício G-689, de 7 do corrente, que dirigiu ao Presidente, propondo modificações que entendeu necessárias e convenientes ao interesse do DNPVN. Com a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha, Relator da matéria, que considerou, uma a uma, as alterações trazidas e propostas ao Plenário pelo Conselheiro Barreiros sugerindo, por sua vez, novas modificações, supressões e adições, todas visando, como esclareceu, o mesmo objetivo colimado pela Administração do Departamento. Debatidas as sugestões em apêço, o Relator dá o seu voto nos seguintes termos: I) De acordo com a nova proposição do Diretor-Geral Substituto, Conselheiro Barreiros, com as seguintes modificações e acréscimos à nova proposta e ao Convênio original. Cláusula 2ª. — deve ser incluída a expressão: "e, em compensação, caberá ao Estado o pagamento da ..." de modo a ser lido, na mesma cláusula, "e, em compensação, ao Estado caberá o pagamento da reconstrução..."; parágrafo único da Cláusula 2ª, acrescentar, "in fine" a expressão: "correndo, também, a sua responsabilidade as despesas realizadas anteriormente a esta data"; Cláusula 13ª — passa a ter a seguinte redação: "As obras e os serviços, quer realizados com recursos do Estado quer com os do Departamento, integrar-se-ão ao patrimônio deste, gozando, assim, dos privilégios estabelecidos no art. 2º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963. II) Determinar que a Direção Geral promova assinatura do Termo Aditivo, substanciando as modificações propostas pela Direção-Geral, com as modificações citadas. Pósto em dis-

cusão e votação é Aprovado (Resolução nº 707.1-70). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do ... CNPVN lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros acima mencionados. Rio de Janeiro, 8 de maio de 1970. — Neusa Tavares de Oliveira. — Hildebrando de Araújo Góes. — José Guimarães Barreiros. — Manoel Poggi de Araújo. — Ruy Florentino da Rocha. — Benjamim Eurico Cruz. — Waldomiro Rocha. — Paulo Pinto Ferreira da Silva.

Ata da 708ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia 12 de maio de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes: Hildebrando de Araújo Góes — Presidente. José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto. Manoel Poggi de Araújo — SUNAMAM. Ruy Florentino da Rocha — MM. Benjamim Eurico Cruz — MTPS. Waldomiro Rocha — BNDE. Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT.

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVN, realizou-se a setingentésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lidas e discutidas, são Aprovadas as Atas das 706ª e 707ª Reuniões. Com a palavra, o Conselheiro Manoel Poggi de Araújo passa a relatar os Processos CNPVN números 153 de 1970 e 154 de 1970, referentes a pedidos de terrenos de marinha em nome de S. A. Petrolina Imóveis e Títulos e Ruy Cardoso da Fonte. O voto do Relator é favorável aos aforamentos pretendidos, de vez que os citados terrenos não interessam as instalações portuárias existentes ou programadas para o futuro. Pósto em discussão e votação, são Aprovados (Resolução nº 708.1-70). A seguir, tem a palavra o Conselheiro Waldomiro Rocha, que passa a relatar o Processo CNPVN número 143 de 1970, referente ao Termo de Contrato celebrado entre o DNPVN e o Lloyd's Register of Shipping, de Londres, representado, no País, pelo Lloyd's Register of Brasil Ltda., para prestação de serviços de supervisão na construção de 4 (quatro) batelões lameiros. O voto do Relator é pela aprovação do Termo em apêço, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do CNPVN. Pósto em discussão e votação é Aprovado (Resolução nº 708.2-70). O mesmo Conselheiro, passa a relatar o Processo CNPVN número 150 de 1970, referente ao Termo de Contrato celebrado entre o DNPVN e o Lloyd's Register of Shipping, de Londres, representado, no País, pelo Lloyd's Register do Brasil, para prestação dos serviços de supervisão na construção de uma draga de alcatruzes, a ser construída pelos estaleiros de "Ferguson Brothers Ltd.", em Glasgow, Escócia. O voto do Relator é pela aprovação do Termo em apêço, de acordo com o parecer da Assessoria Técnica do NPVN. Pósto em discussão e votação, é Aprovada (Resolução nº 708.3-70). Devido ao adiantado da hora, é retirado de pauta o Processo CNPVN número 136 de 1970, referente ao projeto para construção de um terminal petroleiro, no Porto de Mucuripe (Ce). Comunicações: O Senhor Presidente comunica a homologação ministerial das seguintes Resoluções: 687.2-70, referente a apro-

vação do Orçamento da Cia. Docas do Pará, para o exercício de 1970 — (Portaria número 274 de 9 de abril de 1970); 698.1-70, referente a adicional tarifário para o Pôrto de Belém (Pa) (Portaria número 272 de 9 de abril de 1970); 698.2-70, que diz respeito a adicional tarifário para o Pôrto de Mucuripe (Ce) (Portaria número 273 de 9 de abril de 1970); 690.2-70, que aprova nova tarifa para o Pôrto de Angra dos Reis (RJ) (Portaria nº 259 de 6 de abril de 1970); 693.4-70, referente a aprovação do projeto, orçamento e especificações, para a instalação de uma balança rodoviária, no Pôrto do Rio Grande (RS) (Portaria número 261, de 7 de abril de 1970); e finalmente, as de números 688.1-70, 689.1-70, 690.1-70, 691.2-70 e 691.3-70, referente a pedidos de aforamentos de terrenos de marinha, por despacho. A seguir o Cônelho recebe a visita do Cel. José Benedito Montenegro de Magalhães Correio, Administrador do Pôrto de Aracaju, recém-nomeado, que é saudado pelo Presidente, que no ensejo, tece considerações gerais sobre os problemas portuários, detendo-se nos do mencionado Pôrto. O visitante agradece as palavras do Presidente, declarando-se ao dispor de todos os Cônelhos, na cidade de Aracaju. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Maria Inez Cronemberger, respondendo pela Secretária do Presidente do CNPVN, lavrei, a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim pelo Presidente e demais Conselheiros acima mencionados. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1970. — *Maria Inez Cronemberger*. — *H. Araújo Góes*. — *José Guimarães Barreiros*. — *Manoel Poggi de Araújo*. — *Ruy Florentino da Rocha*. — *Benjamim Eurico Cruz*. — *Waldomiro Rocha*. — *Paulo Pinto Ferreira da Silva*.

Ata da 709ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quinze de maio de mil novecentos e setenta.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araújo Góes — Presidente

Joé Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto
Manoel Poggi de Araújo —
SUNAMAM
Ruy Florentino da Rocha — MM
Benjamim Eurico Cruz — MTPS.
Paulo Pinto Ferreira da Silva — ..
CNT.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões do CNPVN realizou-se a setingentésima nona Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis sob a presidência do Engenheiro Hildebrando de Araújo Góes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: — Lida e discutida, é aprovada a Ata da 708ª Reunião. Com a palavra, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva passa a relatar o Processo CNPVN nº 157-70, referente à construção de um trapiche no Pôrto de Belém (Pa), pela firma Crispim Joaquim de Almeida. O voto do Relator é no sentido de que a firma em apreço se a autorizada a construir, naquele pôrto, as instalações mencionadas, constante de um trapiche para uso próprio, sujeitando-se ao pagamento das taxas A e N previstas na tarifa vigente no Pôrto. Pôsto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução número 709.1-70). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neuse Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme por todos vai assinada

por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1970. — *Neuse Tavares de Oliveira*. — *H. Araújo Góes*. — *José*

Guimarães Barreiros. — *Manoel Poggi de Araújo*. — *Ruy Florentino da Rocha*. — *Benjamim Eurico Cruz*. — *Paulo Pinto Ferreira da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB 458 DE 8 JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento .. (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Conceder dispensa a Ilma da Cunha — Escriturária nível 10, do Quadro de Pessoal do Ministério do Exército, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Auxiliar de Gabinete do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 435, de 22.8.69, publicada no *Diário Oficial* da União de 28.8.69.

PORTARIA SUNAB 459, DE 8 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento .. (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Aposentar por invalidez na forma do disposto no Art. 176, item III, combinado com o Art. 178, item III, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, Helio Ferreira Assumpção — Motorista nível 12, matrícula nº 1.027.314, aproveitado pela SUNAB por força do Art. 24 § 3º da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962. — Processo SUNAB nº 7026-70.

PORTARIAS SUNAB DE 9 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento .. (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

Nº 460 — Designar Nelio Alves da Silva para exercer a função de Auxiliar do Serviço de Segurança e Informações, desta Superintendência, na vaga existente naquele órgão.

Nº 461 — Designar Américo Vespucio de Moraes Forjaz, Contador nível 21-B, matrícula nº 1.027.775, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Arrecadação e Pagamento da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de José Fernandes Garrido Filho, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, alterada pela de nº 262, de 17.2.66, do Conselho Deliberativo desta Superintendência, já extinto, ficando, em consequência, dispensado dos de Substituto do Chefe da referida Seção, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 1278, de 25 de novembro de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 19 de dezembro do mesmo ano.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento .. (SUNAB), no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo art. 1º, item II do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

Nº 462 — Dispensar Dama Gomes de Barros, dos encargos de Auxiliar da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUPER nº 1.105, de 29 de setembro de 1967, publicada no *Diário Oficial* de 6 de outubro de 1967.

Nº 463 — Dispensar a pedido, a partir de 1 de junho de 1970, José Antonio Falcão da Rocha, dos encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado de Pernambuco, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 993, de 23 de agosto de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 9 de setembro de 1968.

Nº 464 — Dispensar a pedido, o 1º Ten. R/1 Antônio Silveira de Castro, dos encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul, para os quais foi designado pela Portaria SUPER número 1.109, de 23 de novembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* da União de 8 de dezembro de 1965.

Nº 465 — Designar o Cel R/1 Jorge Alencastro de Oliveira, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da dispensa de Antônio Silveira de Castro, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 263, de 1 de abril de 1968. — *Glauco Carvalho*.

Delegacia Regional do Estado da Guanabara

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 1970

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 21 — Conceder Dispensa a Gastão Gonçalves Moutinho, Assistente de Administração Nível 16-B, matrícula nº 1.027.893, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Substituto do Chefe da Seção de Material da Divisão de Administração desta Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB-DIGB-Nº 21, de 2.12.68.

Nº 22 — Designar Ary D'Oliveira Triama, Assistente Comercial, nível 14-B, matrícula nº 2.115.075, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, para substituir o Chefe da Seção do Material da Divisão de Administração desta Delegacia, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais — *Carlos Frederico Theophilo Pinheiro*.

Delegacia Regional no Estado do Piauí

PORTARIA Nº 05-70 DE 15 DE ABRIL DE 1970

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Gérino Lucas Vieira Sobrinho, Inspetor de Indústria e Comércio nível 13, Matrícula 1.004.644, do Quadro de Pessoal da extinta .. COFAP, ora à disposição desta .. SUNAB, para substituir o Diretor da Divisão de Fiscalização desta Delegacia durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando, assim, devorada a Portaria 022-68, de 9 de agosto de 1968. — *João Rodrigues de Azevedo Filho*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE MAIO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei nº 1711, de 28.10.52, Francisco Chagas da Silva, Pedreiro, nível 8-A, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado nesta Reitoria. — *Fernando Leite*.

PORTARIA Nº 201, DE 1º DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965 resolve

Nomear, de acordo com o art. 11, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eduardo Régis Monte Jucá, para o cargo de Professor Assistente, nível 20, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, em virtude de ter sido aprovado em concurso público, conforme Ata da sessão extraordinária do Conselho Departamental da Fa-

culdade de Medicina e Portaria nº 94, de 16.3.70 dessa mesma Faculdade. — *Fernando Leite*.

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

Retificação

Na publicação da Resolução feita no *Diário Oficial*, Seção I, Parte II, página 1.384, de 9-6-1970, onde se lê: "Resolução nº 31 de 27 de maio de 1970", leia-se; Resolução nº 37, de 27 de maio de 1970".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE JUNHO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar Ivanir Ferraz de Andrade, Almoxarife, AF-101-16.B, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da U. F. Go., para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Secretário do Teatro Universitário desta Universidade. — *Farnese Dias Maciel Neto*.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

RESOLUÇÃO Nº 266-70

Determina a realização de eleição para a composição do CRC-Maranhão e dá outras providências.

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a situação irregular em que se encontra o CRC-Maranhão, com a renúncia coletiva de seus membros em dezembro de 1968; Considerando que já é decorrido o prazo indispensável à realização da tarefa cometida pelo CFC, através da Resolução nº 254-69, ao Contabilista José Mário Ribeiro da Costa, no que tange à regularização da situação do CRC-Maranhão;

Considerando que os períodos regidos por normas excepcionais devem ser restringidos ao mínimo, pois a normalidade dos órgãos dirigentes exerce profunda influência na vida institucional do CRC, resolve:

Art. 1º A eleição para composição do CRC-Maranhão será realizada na 2ª quinzena do mês de julho de 1970, cumprindo ao delegado do CFC, contabilista José Mário Ribeiro da Costa, fixar sua data, proceder sua convocação, presidir-la e adotar as demais providências necessárias, com observância, no que couber, do disposto na Resolução CFC nº 252-69.

Parágrafo único. As chapas a serem organizadas e registradas em conformidade com o disposto no título II da Resolução CFC nº 252-69, serão integradas por 9 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes, observada a proporção de 2/3 (dois terços) e 1/3 (um terço) para contadores e técnicos em contabilidade, dos quais três terão mandato até 31.12.1971 e seis até 31.12.1973.

Art. 2º Os eleitos serão empossados pelo Delegado do CFC, imediatamente após este órgão comunicar que o pleito foi homologado, expirando-se nessa data o mandato daquele Delegado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1970. — Ivo Malhões de Oliveira, Presidente. — Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja — Felcissimo de Moraes e Barros — Gelsio Quintanilha Pinto — Geraldo da Silva de Santa Clara — Jayme Sundaus — Mário Gurjão Pessoa — Moyses Jordão de Vargas Júnior — Nilza Corrêa dos Santos — Orlando de Leros Falcone — Walberto Steiner — Walter Ferreira Vianna — Ynel Alevs de Camargo.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
5ª Região

EXPEDIENTE DE 27 DE MAIO DE 1970

Processos:

- Nº 22.448 — Cia. de Cimento Portland Barroso — Anote-se, pagas as taxas e anuidades.
- Nº 27.001 — José Ricardo Hecker de Abreu — Concele-se.
- Nº 602-67 — Lacaze & Pizão Ltda. — Anote-se, pagas as taxas para responder pelo ramo de "construção".
- Nº 2.292-67 — Elevadores Cruzeiro do Sul S. A. — Notifique-se.
- Nº 2.678-67 — M. Equeuzazi — Cancele-se o registro.
- Nº 3.260-69 — SD — Consultoria de Planejamento Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.
- Nº 2.135-70 — Orteplan — Organização Técnica de Planejamento Ltda. — Deferido por mais 60 (sessenta) dias.
- Nº 2.105-70 — Construções Faustino Ltda. — Registre-se, "ad refe-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

rendum" da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 4.799-70 — Planengh — Planejamento e Engenharia Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Arquitetura.

Nº 5.082-70 — Construtora Charles Simão Ltda. — Registre-se, "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 1970 — Mauro Ribeiro Viegas, Presidente — Galileu Fouraux, Diretor Administrativo.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14-70

Dispõe sobre homologação de Técnicos de Administração, que indica

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934 de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedida homologação de registro de Técnicos de Administração, aos seguintes profissionais:

Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro número 1.372 e CRTA — 10ª Região, Registro número 89 — Cecilio Raffin.
2. CFTA — Registro número 2.531 e CRTA — 10ª Região, Registro número 90 — Ary Herzog.
3. CFTA — Registro número 2.534 e CRTA — 10ª Região, Registro número 93 — Nilo Cini.
4. CFTA — Registro número 2.536 e CRTA — 10ª Região, Registro número 95 — Manoel Luiz Leão.
5. CFTA — Registro número 2.537 e CRTA — 10ª Região, Registro número 96 — Victor Lefever Alves.
6. CFTA — Registro número 2.538 e CRTA — 10ª Região, Registro número 97 — Telmo Jardim de Oliveira.
7. CFTA — Registro número 2.539 e CRTA — 10ª Região, Registro número 98 — Carlos Silveira Falcetta.
8. CFTA — Registro número 2.540 e CRTA — 10ª Região, Registro número 99 — Carlos Augusto Schlabit.
9. CFTA — Registro número 2.541 e CRTA — 10ª Região, Registro número 100 — Hans Guidó Schwarz.
10. CFTA — Registro número 2.544 e CRTA — 10ª Região, Registro número 103 — Newton Pinho dos Santos.
11. CFTA — Registro número 2.545 e CRTA — 10ª Região, Registro número 104 — Gustavo Egon Feddersen.
12. CFTA — Registro número 2.546 e CRTA — 10ª Região, Registro número 195 — Werner Pedro Wallig.
13. CFTA — Registro número 2.547 e CRTA — 10ª Região, Registro número 106 — Armando Pereira Alves.
14. CFTA — Registro número 2.548 e CRTA — 10ª Região, Registro número 107 — Bento José de Lima Netto.
15. CFTA — Registro número 2.549 e CRTA — 10ª Região, Registro número 108 — Jovino Pereira de Faria.
16. CFTA — Registro número 2.550 e CRTA — 10ª Região, Registro número 109 — Hamilcar Victor de Carvalho.

17. CFTA — Registro número 2.551 e CRTA — 10ª Região, Registro número 110 — Dóville Cavedon.

18. CFTA — Registro número 2.552 e CRTA — 10ª Região, Registro número 111 — Vitor Francisco Schuch.

19. CFTA — Registro número 2.554 e CRTA — 10ª Região, Registro número 113 — Ignacio Alencastro Guimarães Netto.

20. CFTA — Registro número 2.556 e CRTA — 10ª Região, Registro número 115 — Arno Carlos Dietrich.

21. CFTA — Registro número 2.557 e CRTA — 10ª Região, Registro número 116 — Drio Manoel Alves.

22. CFTA — Registro número 2.558 e CRTA — 10ª Região, Registro número 117 — Victor Azevedo Bastian.

23. CFTA — Registro número 2.559 e CRTA — 10ª Região, Registro número 118 — Euclides Guedes Júnior.

24. CFTA — Registro número 2.560 e CRTA — 10ª Região, Registro número 119 — Walter Adolpho Funcke.

25. CFTA — Registro número 2.562 e CRTA — 10ª Região, Registro número 121 — Osvaldo Bruno Diedrich.

26. CFTA — Registro número 2.564 e CRTA — 10ª Região, Registro número 123 — Moacyr Orenge Barreto.

27. CFTA — Registro número 2.566 e CRTA — 10ª Região, Registro número 125 — Milton Rôa.

28. CFTA — Registro número 2.567 e CRTA — 10ª Região, Registro número 126 — Ney Ulrich Caldas.

29. CFTA — Registro número 2.568 e CRTA — 10ª Região, Registro número 127 — Ary Burger.

30. CFTA — Registro número 2.571 e CRTA — 10ª Região, Registro número 130 — Roberto Schaan.

31. CFTA — Registro número 2.573 e CRTA — 10ª Região, Registro número 132 — José Gomes de Campos.

32. CFTA — Registro número 2.574 e CRTA — 10ª Região, Registro número 133 — Milton Dias.

33. CFTA — Registro nº 2.576 e CRTA — 10ª Região, Registro número 135 — Eduardo Schoenfelder.

Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965:

1. CFTA — Registro número 2.532 e CRTA — 10ª Região, Registro número 91 — Adalberto Kruse.

2. CFTA — Registro número 2.533 e CRTA — 10ª Região, Registro número 92 — Jos' Gerson de Souza Soares.

3. CFTA — Registro número 2.535 e CRTA — 10ª Região, Registro número 94 — Gilda Geyer de Abreu.

4. CFTA — Registro número 2.542 e CRTA — 10ª Região, Registro número 101 — Aldriovando Rodrigues.

5. CFTA — Registro número 2.534 e CRTA — 10ª Região, Registro número 102 — Maria Flor Vieira.

6. CFTA — Registro número 2.553 e CRTA — 10ª Região, Registro número 112 — Virgílio Chessa Moura.

7. CFTA — Registro número 2.555 e CRTA — 10ª Região, Registro número 114 — Mário Bandeira.

8. CFTA — Registro número 2.561 e CRTA — 10ª Região, Registro número 120 — Wallace Otto Kruse.

9. CFTA — Registro número 2.563 e CRTA — 10ª Região, Registro número 122 — Mário Conte.

10. CFTA — Registro número 2.565 e CRTA — 10ª Região, Registro número 124 — Ary Heinerich Bandeira.

11. CFTA — Registro número 2.569 e CRTA — 10ª Região, Registro número 128 — Amadeu Barin.

12. CFTA — Registro número 2.570 e CRTA — 10ª Região, Registro número 129 — Benjamin Gracioli.

13. CFTA — Registro número 2.572 e CRTA — 10ª Região, Registro número 131 — Walter Geraldo Eggers.

14. CFTA — Registro número 2.575 e CRTA — 10ª Região, Registro número 134 — Ruth de Mesquita Malagoli.

Art. 2º Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1970. — Raul Ripoll, Presidente da Junta Interventora — Port. MTPS 3.757, de 1969.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 116, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 995, de 29 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Hermínia Ribeiro Beraldi, número 612.955, Professora de Ensino Secundário, nível 19.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 241, de 20 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manoel Eleutério de Jesus, número 614.951, Dentista, nível 20; número 242, de 21 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Paulo de Oliveira Santos, número 229.698, Auxiliar de Portaria, nível 7; número 243, de 21 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Luiz Fernando Guimarães Tagioca, número 306.371, Escrivão, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.407, de 13 de maio de 1970 — Retifica na Portaria RGBG — 1.041 de 1969, publicada no BS-INPS-209 de 1969, de 31 de outubro de 1969, para 1 de dezembro de 1969, data a contar da qual Inácia Pereira da Silva, número 650.829, Auxiliar de Enfermagem, foi exonerada; número 1.408, de 13 de maio de 1970 — Retifica na Portaria RGBG — 1.384-70, publicada no BS-INPS 57-70, para Oficial de Administração a carreira a que pertence a servidora aposentada Emy Fernandes Carvalho, número 220.577; número 1.411, de 15 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de junho de 1966, Annibal Motta dos Santos, número 210.687, Escrivão, nível 10; número 1.412, de 15 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 10 de novembro de 1967, Maria Celina Cardoso Silva, número 209.363, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; número 1.413, de 15 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a José Cerqueira, número 600.989, Auxiliar de Portaria, nível 8; número 1.414, de 18 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 12 de fevereiro de 1970, Jeoshua Horovitz, número 596.506, Médico, nível 21; número 1.415, de 18 de maio de 1970 — Concede Aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 31 de dezembro de 1969, a Gláflira Benevides Cunha, número 603.307, Enfermeira, nível 22; número 1.416, de 19 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 21 de dezembro de 1966, Joair Machado Vieira, número 250.459, Assistente de Enfermagem, nível 8; número 1.417, de 20 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Mário Fernandes Tngeline, número 505.107, Armazenista, nível 8; número 1.418, de 20 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Luiz Siqueira Ramos Filho, número 502.344, Servente, nível 5;

número 1.419, de 20 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Dhalza dos Santos Beirão, número 605.741, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; número 1.421, de 20 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a João Oliveira Silva, número 614.437, Servente, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARANÁ

Nº 113, de 22 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a João Soy Anunes, número 414.914, Escrivão, nível 10; número 104, de 25 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 18 de abril de 1970, a Emmanuel Camargo Pedrosa, número 702.567, Telefonista, nível 6.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SERGIPE

Nº 54, de 14 de maio de 1970 — Cancela, a contar de 31 de março de 1970, a Portaria RSEG — 50-70, publicada no *Diário Oficial* da União de número 67-70, que aposentou João Evangelista Maciel Porto, número 400.174, Procurador de Primeira Categoria.

Determinações de Serviço

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Nº 403, de 29 de maio de 1970 — Exonera, a contar de 22 de abril de 1970, Mauro de Oliveira Saramago, número 303.230, do cargo em comissão de Auditor, símbolo 6-C, tendo em vista a Portaria IPR-556-70, publicada no BS-INPS-73-70.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR

Nº 557, de 29 de maio de 1970 — Retifica a DTS-SBE-541-70, publicada no BSL-AC 85-70, na parte referente à nomenclatura do cargo em comissão, para Chefe do Serviço de Assistência Técnica (B), símbolo 1-F, com atribuições de Chefe do Serviço de Implantação de Programas; número 558, de 29 de maio de 1970 — Retifica a DTS-SBE-545-70, publicada no BSL-AC 91-70, na parte referente à nomenclatura do cargo em comissão, para Chefe do Serviço de Assistência Técnica (B), símbolo 1-F, com atribuições de Chefe do Serviço de Implantação de Programas.

GRUPO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

Nº 105, de 26 de maio de 1970 — Dispensa Neuza Campos, nº 310.025, da função gratificada de Encarregado de Turma da Seção de Orientação e Fiscalização (B), símbolo 15-F, a contar de 5 de maio de 1970, tendo em vista licença para tratar de interesses particulares; número 106, de 26 de maio de 1970 — Designa José de Oliveira Galindo, número 102.418, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma da Seção de Orientação e Fiscalização (B), símbolo 15-F.

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 1.045, de 29 de maio de 1970 — Designa Sônia Maria Vianna, número 229.316, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Frequência (C), símbolo 6-F, com atribuições de Encarregado da Turma de Frequência do Pessoal Permanente do PLRP, e faz cessar os efeitos da DTS-GPL-816-69, publicada no BSL-AC 126-69; número 1.046, de 29 de maio de 1970 — Designa Maria Alves Mano, número 501.643, para exercer a função gratificada de Secretário do Diretor de Administração Geral (B), símbolo 9-F, com atribuições de Secretário do Diretor do GEL, e faz cessar os efeitos da DTS-GEL-817-69, publicada no BSL-AC 126 de 1969.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Nº 3.134, de 25 de maio de 1970 — Designa Maria Beatriz Monteiro, nú-

mero 602.822, para exercer a função gratificada de Secretário da Seção de Construção e Fiscalização (B), símbolo 10-F, no Serviço de Engenharia Regional.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 5.928, de 20 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 25 de maio de 1970, Alexsio José da Silveira Callado, número 301.033, do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 2-C.

Relação INPS nº 117, de 1970

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Nº 996, de 1 de junho de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nelson dos Santos Ribeiro, nº 418.543, Servente, nível 5.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.420, de 20 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Edmir Fialho de Souza, número 605.917, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 1.422, de 20 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 14 de maio de 1969, Luiz Gomes de Freitas, nº 105.635, Operador de Raios X, nível 13; nº 1.423, de 21 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 30 de março de 1970, a Fernando Fernandes da Silva, nº 205.145, Fiscal de Previdência, nível 18; nº 1.424, de 21 de maio de 1970 — Retifica a Portaria RGBG-1.014-69, publicada no BS-INPS 198-69, que passa a ter a seguinte redação: Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 28 de junho de 1969, a Carolina de Carvalho Velloso, nº 501.401, Assistente de Enfermagem, nível 15; número 1.425, de 22 de maio de 1970 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Clementina Gomes, nº 611.436, Auxiliar de Portaria, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 344, de 20 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 31 de março de 1970, João Jorge de Oliveira Bianchini, nº 412.120, Oficial de Administração, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº 70, de 20 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de janeiro de 1970, Sônia Victor Búrgio, nº 614.611, Escrivã, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.140, de 26 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de junho de 1970, Hamilton Escobar, nº 301.044, Contador, nível 22; número 1.141 de 26 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de junho de 1970, Lúcia Soveral Junqueira Ayres, nº 302.012, Oficial de Administração, nível 14; nº 1.142, de 26 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de junho de 1970, Laurival de Oliveira Gomes, número 303.469, Oficial de Administração, nível 16.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº 70, de 20 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de janeiro de 1970, Sônia Victor Búrgio, nº 614.611, Escrivã, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº 70, de 20 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de janeiro de 1970, Sônia Victor Búrgio, nº 614.611, Escrivã, nível 10.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.140, de 26 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de junho de 1970, Hamilton Escobar, nº 301.044, Contador, nível 22; número 1.141 de 26 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de junho de 1970, Lúcia Soveral Junqueira Ayres, nº 302.012, Oficial de Administração, nível 14; nº 1.142, de 26 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de junho de 1970, Laurival de Oliveira Gomes, número 303.469, Oficial de Administração, nível 16.

Determinações de Serviço

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ

Nº 1.699, de 27 de maio de 1970 — Designa Horácio Pimpão Neto, número 472.656, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Médico de Previdência (C), símbolo 3-F, com atribuições de Chefe de Perícias Médicas do Interior, na Agência Central em Curitiba.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 2.707, de 14 de maio de 1970 — Designa Rogério de Moura Estevão, gratificada de Chefe de Seção de nº 306.447, para exercer a função

Assistência Médica, símbolo 5-F, na Agência em Teresópolis; nº 2.708, de 14 de maio de 1970 — Designa: 1) Ivone Macedo da Cunha Silveira, nº 409.014, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 10-F, na Agência em Cabo Frio, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 12-F, a partir da data da posse na nova função; 2) Laura Guimarães Araújo, número 614.069, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador, símbolo 12-F, na Agência em Cabo Frio; nº 2.719, de 19 de maio de 1970 — Designa Jeanette Ferreira da Costa, nº 403.899, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Medicina — 1º Turno (I), símbolo 5-F, com atribuições de Encarregado Administrativo da Farmácia Amaral Peixoto, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 11-F, na Agência em Volta Redonda, a partir da data da posse na nova função.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 5.968, de 13 de maio de 1970 — Dispensa, a contar de 24 de abril de 1970, Carlos Belarmino de Almeida Neto, nº 205.295, da função gratificada de Chefe de Seção de Perícias Médicas da Capital (C), símbolo 2-F, na Coordenação de Seguros Sociais, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data; nº 5.969, de 13 de maio de 1970 — Designa Octávio Ribeiro Ratto, nº 405.000, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Perícias Médicas da Capital (C), símbolo 2-F, na Coordenação de Seguros Sociais; nº 5.988, de 20 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de maio de 1970, Pedro Hartman, nº 301.525, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização (F), símbolo 5-C, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização; nº 5.998, de 21 de maio de 1970 — Nomeia Aloysio José da Silveira Callado, nº 301.093, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização (F), símbolo 5-C, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização.

Relação INPS Nº 125/70

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO CEARÁ

Nº 89, de 22 de maio de 1970. — Exonera, a pedido, a contar de 1 de maio de 1970, José Manoel Vieira de Oliveira, nº 416.073, Auxiliar de Portaria, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.452, de 2 de junho de 1970 — Retifica na Portaria RGBG-591-68, publicada no BS-INPS 318-68, referente à aposentadoria de Carlos Santana, número 250.320, de Atendente, nível 9 para Auxiliar de Enfermagem nível 13; número 1.453, de 5 de junho de 1970 — Retifica na Portaria (T) número 55.601-62, publicada no BS (T) 603-62, a carreira de Antonio Rodrigues Pereira, nº 600.383 para Auxiliar de Portaria, nível 8; número 1.456, de 4 de junho de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 24 de fevereiro de 1967, Lygia Maria de Avila Rodrigues, número 104.104, Escrevente-Datilógrafa, nível 7; nº 1.462, de 4 de junho de 1970 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço a Archimedes Pires das Neves, número 601.778, Motorista, nível 12.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº 325, de 8 de junho de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 10 de

outubro de 1967, Flávia Elena de Lima Downey, nº 443.322, Escrevente-Datilógrafa, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 270, de 18 de maio de 1970 — Exonera, a pedido, a contar de 28 de julho de 1967, Doris Brandão Martins Ferreira, nº 102.453, Escrivã, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SANTA CATARINA

Nº 72, de 8 de junho de 1970 — Concede exoneração do Quadro de Pessoal do Instituto, a Paulo de Pedro Freitas, número 612.477, Oficial de Administração, nível 12, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei 3.807-60, ficando, consequentemente, desligado da lotação de pessoal da Agência em Criciúma, a partir de 1 de julho de 1970.

Determinações de Serviço

GRUPO DE REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

Nº 4.796, de 9 de junho de 1970 — Retifica a DTS-SGR — 4.765-70, publicada no BSL-AC 91-70, na parte referente à função gratificada de Maria Corina João Spyrides, número 405.176, para Encarregado de Setor de Expediente (I), símbolo 10-F e não como constou.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

Nº 5.104, de 9 de junho de 1970 — Nomeia Sérgio Lúcio de Miranda, número 703.966, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Medicina (I), símbolo 6-C, na RGBM.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 2.742, de 29 de maio de 1970 — 1) Torna sem efeito a DTS-SRRJ -- 2.651-70, publicada no BS-INPS 88-70; — 2) exonera Almir Baptista da Costa, número 303.317, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Acidentes do Trabalho (F), símbolo 6-C, no Grupamento de Acidentes do Trabalho, a contar de 26 de maio de 1970, data em que tomou posse no cargo em comissão de Agente, símbolo 7-C, na Agência em Barra do Piraí; nº 2.743, de 2-6-70 Exonera, a pedido, Darcy Oliveira da Silva, número 302.358, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Médica (F), símbolo 6-C, na Coordenação de Assistência Médica; nº 2.748 de 2 de junho de 1970 — Exonera, a contar de 1-6-70, Floriano Moimho Peres, nº 401.163, agregado, do cargo em comissão de Assistente Técnico (I), símbolo 5-C, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria ... RRJG-271-70, publicada no BSL 100-70.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº 1.833, de 29 de maio de 1970 — a) Dispensa Everaldo Sabatini, número 708.613, da função gratificada de Chefe de Divisão de Assistência Médica, símbolo 3-F, na Agência em Criciúma; — b) dispensa Angelo Lacombe, nº 604.650, da função gratificada de Chefe de Divisão Médica, símbolo 4-F, na Agência em Criciúma, designando-o para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão de Assistência Médica, símbolo 3-F, com a responsabilidade de Coordenador Médico Local, na referida Agência; nº 1.842, de 5 de junho de 1970 — a) Exonera Walmy Agêlico Xavier Gaspar, número 500.793, do cargo em comissão de Coordenador de Seguros Sociais, símbolo 4-C; — b) exonera Altair da Silva Cascaes Sobrinho, número 409.055, do cargo em comissão de Inspetor-Chefe Regional, símbolo 6-C, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Coordenador

de Seguros Sociais, símbolo 4-C número 1.843, de 5 de junho de 1970 — Exonera Oniluar Francisco da Rosa, número 409.272, do cargo em comissão de Agente, símbolo 7-C. Responsável pela Chefia da Divisão Administrativa da RSCM, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Chefe Regional, símbolo 6-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº 1.571, de 5 de junho de 1970 — Dispensa Niza Ottoni Cândido, número 302.886, da função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação do Patrimônio (F), símbolo 3-F, tendo em vista seu afastamento em face de licença especial; nº 1.572, de 5 de junho de 1970 — Exonera Juracy Nunes de Sá, nº 302.630, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração Geral (F), símbolo 5-C, em face de sua aposentadoria, conforme Processo SRDF-65.305, de 3 de setembro de 1969; número 1.573, de 5 de junho de 1970 — Dispensa Jorge Alberto Mérola, nº 414.758, da função gratificada de Chefe de Seção de Material e Instalações (I), símbolo 6-F, nomeando-o para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço de Administração Geral (F), símbolo 5-C; nº 1.574, de 5 de junho de 1970 — Designa — Nadir Silva, número 304.530, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Material e Instalações (I); símbolo 6-F; número 1.575, de 5 de junho de 1970 — Designa Décio Barbosa de Lima, número 207.541, para exercer a função gratificada de Assistente de Delegado (B), símbolo 2-F; nº 1.576, de

5 de junho de 1970 — Dispensa Wander José Theofilo de Souza, número 101.820, da função gratificada de Encarregado de Turma de Locação (B), símbolo 10-F, com o encargo de Chefe do Grupo de Classificação do Grupo de Revisão e Classificação, na RDFC, tendo em vista licença para trato de interesse particular, conforme Processo SRDF-68.212, de 24 de fevereiro de 1970. — *Oswaldo H. L. de F. Barata*, Diretor da Divisão de Divulgação, Documentação e Biblioteca (GDD).

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 153-70

PORTARIA Nº 1.153, DE 12 DE JUNHO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Designar, nos termos do art. 72 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Dourado Magalhães, Oficial de Gabinete da Presidência (P), para substituir, nos impedimentos eventuais o titular do cargo, em Comissão, símbolo 4-C, de Chefe da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pilar*, Presidente.

para, na qualidade de representante da SUSEP, integrar o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 20, de 9 de março de 1970, desta Superintendência.

2 — Determinar caiba a Durval Pinheiro Machado, e, em sua ausência, ao novo membro, ora designado, a presidência do Grupo de Trabalho.

3 — Fazer cessar os feitos do item 2 daquela Portaria na parte referente ao servidor Antonio Fernandes.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 102 — Designar Amaury Pugliese, Chefe da Seção de Comunicação e Multigrafia, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, nos impedimentos eventuais e temporários do Titular — *José Francisco Coelho*.

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Inspetor de Seguros, nível 21, Euclides Alberto Braga da Silva, para prosseguir na liquidação da Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros, durante o impedimento do atual Representante da SUSEP naquela liquidação — *José Francisco Coelho*, Superintendente, int.

CIRCULAR Nº 17 DE 5 DE JUNHO DE 1970

Prorroga o prazo de validade dos Cartões de Registro Provisório do Corretor de Seguros.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma

do disposto na alínea "b" do art. 36 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

Considerando que subsistem os motivos que determinaram a instituição do Cartão Provisório de Registro do Corretor de Seguros;

Considerando que não deverá haver solução de continuidade no prazo de validade dos Cartões expedidos por esta Autarquia e em vigor, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de junho de 1971, o Prazo de Validade dos Cartões de Registro Provisório concedidos pela SUSEP aos Corretores de Seguros, independentemente de sua apresentação às Delegacias desta Autarquia, para anotação ou substituição.

Art. 2º A prorrogação automática supracitada não desobriga, porém, sob qualquer forma ou pretexto, o possuidor do referido Cartão de regularizar, dentro do prazo que lhe for fixado, o processo em que requereu o registro, podendo a SUSEP, no caso de não atendimento das exigências, Cassar o aludido Cartão, o que implicará no encerramento do processo e cancelamento do registro provisório.

Art. 3º Esta Circular entrará em vigor a 1º de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. — *José Francisco Coelho*, Superintendente, int.

Retificação

No Diário Oficial de 29.5.70, página 1277, relativamente à Portaria nº 74, da SUSEP:

Onde se lê: "símbolo GF-4",

Leia-se: "símbolo GF-6".

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 90 — Designar Nadyr Botter Servilha, Auxiliar Especializada "F", para exercer a função de Secretária da Delegada da SUSEP no Estado de São Paulo, símbolo GF-6, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 91 — Designar Marly Pontes Sardi, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Previdência Social, à disposição desta Superintendência, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento Administrativo, símbolo GF-4, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

2 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 115, de 16 de maio de 1968, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de maio de 1968.

Nº 92 — Designar Marina da Cunha Gomes, Auxiliar Especializada "E", para exercer a função de Secretária da Diretora da Divisão de Corretores de Seguros e Capitalização, do Departamento de Fiscalização, símbolo GF-5, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o art. 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 93 — Designar, de acordo com o art. 219, § 1º do mesmo Estatuto, o Inspetor de Seguros, nível 21-B, Ruy

Moraes Fagundes e os Auxiliares Especializados "G", Luiz Carlos Couto Braga e Rômulo Dantas Latuada, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo SUSEP — 5.292-68, referente à liquidação da "Protetora Companhia Nacional de Seguros Gerais", e definir as responsabilidades decorrentes. — *José Francisco Coelho*, Superintendente, int.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 96 — Exonerar, a pedido, Lima Fernandes Yarzon, Correntista, nível 7, do Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio, à disposição desta Superintendência, da função de Secretária do Diretor da Divisão de Estudos e Perícias do Departamento de Controle Econômico, padrão GF-6, da Tabela II, aprovada pela Resolução nº 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Nº 98 — Nomear Maura Zilli Silva, Técnica de Administração, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, à disposição desta Superintendência, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, símbolo CC-2, da Tabela I, aprovada pela Resolução 40-68, do Conselho Nacional de Seguros Privados. — *José Francisco Coelho*.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1970

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459-67 e atendendo ao que se contém no processo SUSEP-7048-70, resolve:

Nº 101 — Designar Archimedes Pinto Amando Junior, Advogado "B",

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RD Nº 23-70

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 6 de maio de 1970, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, resolve:

1. Fica aprovado o Orçamento de Caixa do BNH para o período de 1 de maio de 1970 a 30 de abril de 1971, na forma dos anexos da presente Resolução, publicados no Boletim de Serviço do Banco.

2. A presente Resolução entrará em vigor em 1 de maio de 1970, revogando disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1970. — *Cláudio Luiz Pinto*, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RD Nº 24-70

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 6 de maio de 1970, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, resolve:

Baixar as seguintes normas que alteram o critério para o cálculo das dotações a serem colocadas à disposição dos bancos comerciais, como Agentes Financeiros do BNH, para aplicação no Programa de Financiamento de Materiais de Construção (FIMACO), de que trata a RC-30-67 e a RD-40-67.

1. Para efeito desta Resolução, os Municípios serão classificados nas categorias A, B, C e D, por ordem decrescente dos depósitos arrecadados para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), observado o seguinte critério:

a) na categoria A, os municípios cujas arrecadações somadas perfazam 50% (cinquenta por cento) do total geral arrecadado para o FGTS;

b) na categoria B, os municípios imediatamente seguintes ao último classificado na categoria A — cujas arrecadações, somadas às dos classificados na categoria A, perfazam 75% (setenta e cinco por cento) do total geral arrecadado para o FGTS;

c) na categoria C, os municípios — imediatamente seguintes ao último classificado na categoria B — cujas arrecadações, somadas às dos classificados nas categorias A e B, perfazam 90% (noventa por cento) do total geral arrecadado para o FGTS;

d) na categoria D, os demais municípios.

1.1 — A Assessoria de Planejamento e Coordenação fará divulgar trimestralmente a classificação dos municípios pelas categorias A, B e C, entendendo-se que os não relacionados pertencem à categoria D.

1.2 Esta classificação basear-se-á nos valores arrecadados nos municípios para o FGTS nos 4 (quatro) últimos trimestres civis contados a partir — e inclusive — do penúltimo trimestre civil anterior ao trimestre da divulgação.

2. As regiões definidas pela RC. 72-66 serão divididas em quatro "zonas" — A, B, C e D — abrangendo, cada uma, os municípios da categoria correspondente.

3. Para efeito da presente Resolução consideram-se os municípios distribuídos em 4 grupos — A, B, C e D segundo a categoria a que pertencem.

4. Os limites gerais (Lg) para aplicação no FIMACO, através dos Bancos Depositários do FGTS e Agentes Financeiros do BNH, serão fixados em cronograma de quatro

trimestres, aprovados pela Diretoria por ela revistos trimestralmente.

5. Os limites para aplicação em cada zona de cada região serão calculados pela expressão:

Lz — Lg. Kc. Kz

5.1 Os coeficientes da expressão são assim definidos e determinados: Kc — Coeficientes da categoria, assumindo os seguintes valores:

0,10 — Para os municípios da categoria A

0,20 — Para os municípios da categoria B

0,30 — Para os municípios da categoria C

0,40 — Para os municípios da categoria D

Kz — Coeficiente de zona, que traz o quociente da arrecadação na zona pela arrecadação no grupo correspondente.

5.2 — Os coeficientes serão calculados com base na arrecadação verificada nos quatro últimos trimestres civis contados a partir — e inclusive — do penúltimo trimestre civil anterior ao trimestre da divulgação da classificação dos municípios.

6. Os limites normais para aplicação pelos diversos Agentes em cada zona serão dados pela Carteira de Operações Especiais (COE), na forma de cronograma de quatro trimestres, revisto trimestralmente, de acordo com os seguintes critérios:

a) do limite para a zona (Lz) será subtraída a soma dos compromissos anteriormente assumidos pelos Agentes para os quatro trimestres seguintes, desde que aprovados previamente pela COE, e dentro dos limites prefixados e comunicados aos Agentes;

b) o saldo de recursos não comprometido em cada zona será redistribuído entre os diversos Agentes, proporcionalmente à arrecadação de cada um para o FGTS no penúltimo trimestre civil;

c) o limite normal para cada Agente em cada zona será a soma dos compromissos de que trata a alínea "a" com a quota de redistribuição de que trata a alínea "b".

7. Serão fixadas em cronogramas de quatro trimestres aprovados pela Diretoria, e por ela revistos trimestralmente, dotações a título de estímulo à eficiência e que serão distribuídos obedecendo-se ao seguinte critério:

a) os limites para aplicação em cada zona de cada região serão calculados pela expressão indicada no item 5;

b) os recursos em cada região e zona serão redistribuídos entre os diversos Agentes proporcionalmente ao índice de eficiência apresentado nas aplicações de cada Agente efetuados no trimestre anterior.

7.1. O índice de eficiência de cada Agente será calculado pela COE, em cada trimestre, através da expressão:

$$IE = a \times 1 + b \times 2 + c \times 3 + d \times 4 \times 1000$$

$$a + b + c + d \quad \text{VUE}$$

Os coeficientes da expressão são assim definidos:

IE — Índice de Eficiência do Agente;

a) total das aplicações do Agente, em UPC, efetuadas no trimestre anterior nos municípios da categoria A;

b) total das aplicações do Agente, em UPC, efetuadas no trimestre anterior nos municípios da categoria B;

c) total das aplicações do Agente, em UPC, efetuadas no trimestre anterior nos municípios da categoria C;

d) total das aplicações do Agente, em UPC, efetuadas no trimestre anterior nos municípios da categoria D;

VUE — Valor Unitário Médio dos empréstimos do Agente em todas as categorias no trimestre anterior.

7.2 — A redistribuição das dotações adicionais consideradas neste item será realizada apenas com os Agentes cujo valor unitário médio dos empréstimos, no trimestre anterior, em todas as categorias tenha sido igual ou inferior a 300 UPC.

8. Se, no trimestre, o valor total das aplicações de um Agente na zona for inferior ao montante dos compromissos anteriormente assumidos, o Agente pagará ao BNH correção monetária e juros sobre a diferença verificada, devidos no período.

9. Será cancelado o saldo não aplicado pelo Agente Financeiro em cada trimestre.

10. Dentro do trimestre será, no entanto, permitido ao Agente que opere em mais de uma zona utilizar o saldo não aplicado em determinada zona em município de categoria subsequente da mesma região.

1. Ao recolher ao banco centralizador os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o Agente Financeiro poderá, mediante prévia e expressa autorização do BNH, deduzir do respectivo montante a soma que houver aplicado em financiamento do programa FIMACO, desde que, na mesma ocasião, faça entrega ao banco centralizador de notas promissórias — na forma do item 7 da RD 29-67 e do item 7 da RD 39-67 — cujo valor principal perfaça a importância deduzida.

12. As comunicar aos Agentes Financeiros os seus limites de aplicação, poderá a COE traduzi-los em percentuais de arrecadação do referido Agente em cada zona.

13. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando a RD nº 40-67 e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1970.
— Cláudio Luiz Pinto, Presidente, em exercício.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RD Nº 25-70

O Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 6 de maio de 1970, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.330, de 21 de agosto de 1964, e

Considerando o que estabelece o item 4 da RD nº 40-67, resolve:

1. Fica aprovado o Cronograma em anexo, que fixa os limites gerais de que trata o item 4 da RD nº 40-67 para o 3º e 4º trimestres de 1970 e 1º e 2º trimestres de 1971.

2. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1970.
— Cláudio Luiz Pinto, Presidente, em exercício.

Limites Gerais para Aplicação no FIMACO — Subprograma RECON valores fixados no 2º Trimestre de 1970

Período	Valores a Aplicar	
	Em Milh. de UPC	Em Milh. de Cr\$
3º Trimestre de 1970	2.000	89.340,00
4º Trimestre de 1970	2.000	89.340,00
1º Trimestre de 1971	3.000	34.010,00
2º Trimestre de 1971	2.000	89.340,00
Total	9.000	402.030,00

Valor da UPC (2º trimestre de 1970) = NCr\$ 44,67.

Valor em NCr\$ a preços do 2º trimestre de 1970.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RD Nº 28-10

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada em 20 de maio de 1970, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 da Lei nº 4.330, de 21 de agosto de 1964, resolve:

1. No Subprograma RECON, de que tratam as RC nº 30-67 e RD número 29-67, o desembolso de cada parcela do refinanciamento do BNH — sem prejuízo de sua amortização em 8 (oito) trimestralidades, vencíveis do 15º ao 36º mês, a contar do respectivo desembolso — poderá verificar-se contra o recebimento, em caução, de nota promissória, de valor idêntico à parcela desembolsada, vencível 36 meses após a correspondente liberação.

2. Os juros devidos pelo Agente Financeiro, nas operações do mencionado Subprograma, serão pagos trimestralmente sobre o saldo devedor de cada parcela levantada, a partir das datas dos desembolsos.

3. Fica o Diretor Supervisor das Carteiras de Operações Especiais e de Hipotecas autorizado a baixar ato complementar à RD nº 50-69, com vistas à realização de operações, no citado Subprograma, através de contratos de empréstimo ou de abertura de crédito fixo, com prazos de resgate até 24 (vinte e quatro) meses, suscetíveis de prorrogação, mediante deferimento expresso do mesmo Diretor.

4. Nas operações de que trata o item 3, os recursos serão entregues segundo cronogramas de desembolso, emitindo o Agente Financeiro, a favor do BNH, suplementarmente à garantia principal que for oferecida contratualmente, apenas uma nota promissória, no valor global do empréstimo ou do crédito que lhe for aberto.

5. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1970.
— Cláudio Luiz Pinto, Presidente em exercício.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PORTARIA Nº 526, DE 8 DE JUNHO DE 1970

O Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no uso das suas atribuições, resolve dispensar a pedido, Hélio Paulo Rosa Gonçalves.

Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 2.001.354, da lotação da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, de Substituto Eventual de Raul Lacerda de Abreu, ocupante da função gratificada símbolo 2-F de Chefe da Tesouraria Geral. — Coronel Sylla Velasco. Substituto Eventual do Presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/70

Faço saber que as firmas constantes do quadro abaixo, apresentaram com expressa e integral observância das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, do item 10 do Edital de Concorrência, publicado no Diário Oficial da União,

de 7 de maio de 1970, Seção I, Parte II, páginas 1.089-1.090, suas propostas de preços, assim consubstanciadas:

Firmas concorrentes — Preços apresentados

COENCISA - Cia. de Engenharia Civil — Cr\$ 5.432.692,48.

IRFASA S.A. - Const. Ind. e Comércio — Cr\$ 4.983.525,80.

SERGEN — Serviços Gerais de Eng. S.A. — Cr\$ 4.759.612,00.

ENCOL - Engenharia e Comércio Ltda. — Cr\$ 4.569.961,48.

Brasília, 10 de junho de 1970. — Cel. Thompson Scafuto, Presidente da Comissão de Concorrência.

Odontólogo

Regulamentação da Profissão

Divulgação nº 974

Preço: Cr\$ 0,15

A VENDA:

Na Guanabara
Seção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Min. da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília
Na sede do DIN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COLÉGIO PEDRO II

Resultado do Concurso para Professor de Latim e Matemática do Colégio Pedro II

A Diretoria Geral do Colégio Pedro II torna público o resultado das provas escrita e de títulos de Latim e Matemática do Concurso para Professor-Auxiliar de Ensino, de acordo com a seguinte classificação:

Latim

1º lugar: Abílio de Jesus dos Santos; 2º lugar: Decolécio Leite de Macedo; 3º lugar: José Braga Martins; 4º lugar: Casemiro Bieseke e Gilda Sierra de Brito; 5º lugar: Frederico Winston Barreto Laufer e José Rocha Monteiro de Castro; 6º lugar: Luiz A. Andreotti Michelott; 7º lugar: Antônio Nunes Malveira; 8º lugar: Ignez Sobral Pereira, Raimundo Monteiro Alves, Luiz Ferrari, Maria de Lourdes F. de Oliveira e Aderaldo Rocha; 9º lugar: Maria Ignez de Collo Dias, Rômulo de Luna Freire e Eurico Laranjo Cabral. — Não obtiveram classificação nove candidatos.

Matemática

1º lugar: Carlos Octavio da Silva; 2º lugar: Sônia Maria G. Paes, Luzia Pereira Gomes, Antônio Fernandes Carlos e Marise Borges da Silva; 3º lugar: Neide da Fonseca Garracho Sant'Anna; 4º lugar: Ailton Hippert Verdini, Caubi Moreira Ribeiro, Cláudio César Manso Passos, Natalino Fogatti, Cláudia dos Santos Guerreiro e Edilma de Carvalho Rangel; 5º lugar: Luiza Pires Domingues, Maria Therezinha Visconti Fiori, Maria Encarnacion Del Pilar M. Concha, Bella Kogut e Elizabeth Abreu de Oliveira; 6º lugar: José Tadeu Cosenza, Lycia Maria da Fonseca e Silva; 7º lugar: Sueli Balbaioff, Abrão Granatovicz, Wallace de Castro Lopes Barbosa. — Não obtiveram classificação trinta candidatos.

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estarão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu n.º 720, São Paulo, as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Cirurgia Torácica do Departamento de Cirurgia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores de Título de Doutor Professores-adjuntos, docentes livres ou pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Apreciação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE CIRURGIA TORÁCICA DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

- 1 — Pré e posoperatório em Cirurgia Torácica.
- 2 — Parada cardíaca e recuperação.
- 3 — Traumatismos torácicos.
- 4 — Afecções cirúrgicas da pleura.
- 5 — Neoplasias do pulmão.
- 6 — Tumores do mediastino.
- 7 — Afecções supurativas do pulmão.
- 8 — Princípios do tratamento cirúrgico da tuberculose pulmonar.
- 9 — Aneurismas da aorta torácica.
- 10 — Afecções do pericárdio.
- 11 — Princípios de circulação extra-corpórea na cirurgia.
- 12 — Cardiopatias congênicas acionóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 13 — Cardiopatias congênicas cianóticas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 14 — Cardiopatias adquiridas: fisiopatologia e princípios gerais do tratamento cirúrgico.
- 15 — Bloqueio cardíaco e marcapasso cardíaco.
- 16 — Coronariopatias: revascularização do miocárdio.
- 17 — Afecções congênicas do pulmão. Enfisema bolhoso. Cistos aéreos do pulmão.
- 18 — Afecções cirúrgicas do diafragma.
- 19 — Malformações, deformidades e tumores da parede torácica.
- 20 — Hipotermia em cirurgia cardíaca.

EDITAL

Concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor em exercício Doutor Horácio Kneese de Mello, faço público que estão abertas, na Secretaria da Escola Paulista de Medicina, à rua Botucatu n.º 720, São Paulo as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Professor Titular da Disciplina de Neurocirurgia do Departamento de Neurologia, pelo prazo de 180 dias, contados de 3 de março de 1970.

Poderão concorrer ao cargo os portadores do Título de Doutor, Professores-adjuntos, docentes livres ou

pessoas de alta qualificação científica, a juízo da Congregação, pelo voto de 2/3 de seus membros.

A inscrição ao Concurso será feita mediante apresentação de um requerimento ao Diretor, instruído com os seguintes documentos:

I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em Concurso, em 6 vias;

VI — Prova de pagamento da taxa respectiva;

VII — Fôlha corrida da polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regulamento da Escola Paulista de Medicina e normas do Conselho Departamental, de acordo com a lei vigente.

O concurso constará de:

- I — Apreciação de títulos;
- II — Prova prática;
- III — Prova didática.

O programa da disciplina em referência foi aprovado pelo Conselho Departamental em 20 de fevereiro de 1970 e encontra-se em anexo ao presente edital.

São Paulo, 3 de março de 1970. — *Mary Tereza Galvani*, Chefe de Secretaria. — *Horácio Kneese de Mello*, Diretor em exercício.

PROGRAMA DA DISCIPLINA DE NEUROCIURGIA DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

- 1 — Estado atual da Neurocirurgia e importância para o médico prático.
- 2 — Fisiopatologia da hipertensão intracraniana.
- 3 — Clínica da hipertensão intracraniana.
- 4 — Cefaléia. Fisiopatologia e clínica.
- 5 — Vômito. Fisiopatologia e clínica.
- 6 — Consciência na hipertensão intracraniana. Fisiopatologia e clínica.
- 7 — Semiologia neurocirúrgica. Arteriografia cerebral.
- 8 — Semiologia. Pneumoencefalografia.
- 9 — Semiologia. Mielografia.
- 10 — Síndromes corticais.
- 11 — Tumores do lobo frontal.
- 12 — Tumores do lobo parietal.
- 13 — Tumores do lobo temporal.
- 14 — Meningiomas da base.
- 15 — Tumores do 3.º ventrículo e núcleos da base.
- 16 — Síndromes optoquiasmáticas.
- 17 — Adenomas da hipófise.
- 18 — Síndromes da fossa posterior.
- 19 — Tumores de linha média. Meduloblastoma.
- 20 — Tumores cerebelares.
- 21 — Tumores do ângulo ponto.
- 22 — Síndromes de compreensão medular.
- 23 — Síndromes radiculares. Hérnia de disco.
- 24 — Algas da face. Neuralgia do trigêmio.
- 25 — Cirurgia dos nervos periféricos.
- 26 — Física e fisiopatologia dos traumas crânio-encefálicos.
- 27 — Clínica de traumatismos crânio-encefálicos.
- 28 — Cuidados gerais nos traumatismos crânio-encefálicos.
- 29 — Trauma raquimedular. Fisiopatologia.
- 30 — Trauma raquimedular. Clínica.
- 31 — Hidrocefalia.

(Dias 12-3 a 2-12-970)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
5ª Região

EDITAL Nº 17-70

De ordem do Sr. Presidente, torno público para o conhecimento dos interessados que, em data de 29 de maio de 1970, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5ª Região os seguintes Autos de Constatação de Infração.

a) por infração das Resoluções números 141 e 181, de 23-6-64 e 11-7-69, respectivamente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

- Autos de Constatação de Infração Nº 30.484 — Paulo Solon Ribeiro.
- Nº 30.485 — Pedro Natalino de Pádua.
- Nº 30.486 — J. M. Oagum Construtora Ltda.
- Nº 30.487 — Hilana Construtora e Administradora Ltda.
- Nº 30.488 — F. G. Coelho & Cia. Limitada.
- Nº 30.489 — Cidyma Construtora e Instaladora Dylson Macedo Ltda.
- Nº 30.490 — Norton Engenharia de Construções Ltda.
- Nº 30.491 — Construtora Aura Limitada.
- Nº 30.492 — Construtora Aura Limitada.
- Nº 30.493 — Hadan Engenharia Indústria S. A. H.E.I.S.A.
- Nº 30.497 — Construtora União Norte Sociedade Anônima.
- Nº 30.505 — Aluizio de Maria Carlos Torres.
- Nº 30.506 — Rochlin Engenharia Limitada.
- Nº 30.507 — Luiz Apparicio de Souza Bezerra.
- Nº 30.508 — Sebastião Luiz Telles.
- Nº 30.509 — Engenharia, Representações e Comércio "ERCO" Ltda.
- Nº 30.499 — Luiz Apparicio de Souza Bezerra.
- Nº 30.500 — Arno Lindenblatt.
- Nº 30.501 — Leslie Richard Inke.
- Nº 30.502 — Aloysio de Abreu Castro.
- Nº 30.503 — Antônio Pereira das Neves.

b) por infração do art. 6º alínea a da Lei nº 55.194, de 24-12-66.

- Nº 30.462 — Armênio Nogueira.
- Nº 30.463 — Manoel Abrange.
- Nº 30.464 — Armando Leite.
- Nº 30.465 — Paulo Francisco Rodrigues.
- Nº 30.466 — Manoel Rodrigues de Souza.
- Nº 30.504 — José Alves.
- Nº 30.510 — Joaquim dos Santos Silva.
- Nº 30.511 — Rubem Rongel Paz Ferreira.

c) por infração do parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

- Nº 30.474 — Construtora e Imobiliária Antonio Coelho Ltda.
- Nº 30.475 — Empresa Técnica de Instalações Gerais S. A.
- Nº 30.476 — VAL — Engenharia Limitada.
- Nº 30.498 — Construtora Palace Limitada.
- Nº 30.512 — Lage Engenharia e Construções Ltda.

d) por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24-12-1966.

- Nº 30.461 — Edificadora Alves Nascimento Ltda.
- Nº 30.469 — Johnson Bronze do Brasil.
- Nº 30.471 — Kelly Decorações Ltda.

Nº 30.482 — Admiral Demolidora Limitada.

Nº 30.483 — Fesa Metalurgica, Industria, Comércio e Engenharia Limitada.

Nº 30.496 — Empreiteira Estrela de Ouro Alvenaria e Revestimento.

Nº 30.473 — Corréa Leite Engenharia e Comercio Ltda.
e) por infração do artigo 59 combinado com o paragrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194, de 24-12-66.

Nº 30.470 — Companhia Estanho S. J. Del Rey.

f) por infração do parágrafo único do artigo 8º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966

Nº 30.472 — Losango Engenharia Limitada.

Nº 30.477 — Construtora L. Francis Ltda.

Nº 30.478 — Companhia Carioca de Algodão.

Nº 30.479 — Companhia Construtora Vila Mar.

Nº 30.480 — Sopostes Concreto Armado Ltda.

g) Por infração do artigo 16 da Lei nº 5.194, de 24-12-66.

Nº 30.468 — Annibal Santos.

Nº 30.481 — Roberto de Jesus Moreira.

Nº 30.494 — Sergen Serviços Gerais de Engenharia S. A.

h) por infração do artigo 16 combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194, de 24-12-66.

Nº 30.467 — Edgard Luiz Duque Estrada.

i) por infração do artigo 6º da alínea c da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Nº 30.495 — Manoel Felisberto da Silva.

Ficam os Senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das

multas constantes dos citados Autos sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1970.
— Galileu Fouraux, Diretor Administrativo.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

EDITAL

Pelo presente Edital os Srs. José Macedo Neto (DLGB-4418-70), Hemir Aquino de Santana (DLGB-2936-70), José Martins dos Santos Filho (DLGB 5239-70, Eduardo Machado Pa-

raguassu (DLGB-3687-70, e as firmas Geraldo Candido de Medeiros (DLGB-2261-70), Madison Distrib (DLGB 1677-70), Léo Carvalho do Nascimento (DLGB-2258-70), Mabab El-Aowar (DLGB-2253-70), Antonio Coelho Cavacanti (DLGB-2249-70, e Organizações Novo Mundo de Cereais (DLGB-4534-70), ou seus representantes legais, ficam intimados a apresentar, perante esta Delegacia, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, as suas razões pelas quais deixam de renovar, no prazo devido, o seguro de responsabilidade civil obrigatório dos seus veículos, com infração ao disposto no capítulo II, do Decreto nº 61.867 de 1967, ficando, assim, sujeitos às sanções previstas no artigo 20, do Decreto nº 63.260, de 20-9-68. — Helio Carneiro e Castro, Delegado.

ESTÍMULOS FISCAIS

Com as alterações do Decreto-lei nº 238 de 28-2-67
e da Lei nº 5.303, de 7-7-62

DIVULGAÇÃO Nº 1.022

PREÇO: Cr\$ 0,25

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

PREÇO: Cr\$ 0,40

A Vendas:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,16